



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº 313/2015

De: 03 de Agosto de 2015.

“Nomeia Comissão Municipal de Coordenação do Processo de Avaliação de Eficiência e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, Sr. Moacir Pinheiro Piovesan; no uso de suas atribuições legais, e ainda em conformidade com o que preceitua a Lei Municipal nº 562/2015 de 08 de Junho de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a **Comissão Municipal de Coordenação do Processo de Avaliação de Eficiência** cujos membros deverão desempenhar suas funções em conformidade com a Lei Municipal nº 562/2015 de 08 de Junho de 2015.

Parágrafo único: Os membros que compõem a **Comissão Municipal de Coordenação do Processo de Avaliação de Eficiência** são:

Juraci Machado – Presidente.
Luciana João De Macedo – Secretária.
Marcia Selzler De Oliveira – Membro.
Silvá Ribeiro Dos Santos – Membro.
Misael De Souza Breves – Membro.

Art. 2º A alternância dos membros da **Comissão Municipal de Coordenação do Processo de Avaliação de Eficiência**, verificar-se-á a cada 4 (quatro) anos de participação ou a critério do Chefe do Poder Executivo Municipal e nas hipóteses de qualquer que seja o impedimento do servidor nomeado a fazer parte da comissão mencionada nesta Portaria, proceder-se-á à substituição do membro de acordo com o estabelecido no § 13 do Art. 3º da Lei Municipal nº 562/2015 de 08 de Junho de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos MT, Gabinete do Prefeito em 03 de Agosto de 2015.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal